



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

### ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

#### SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 06/2022 –TJ

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 9 (nove) horas, realizou-se a sessão nº 06/2022, convocada mediante o **Edital nº 70/2022**, de 11 de março de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, para a formação de 2 (duas) listas triplíceas, a partir das 2 (duas) listas sêxtuplas enviadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, com vista ao preenchimento de 2 (duas) vagas do Quinto Constitucional. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 05/2022, de 17.03.2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO** e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo a Des. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 438/2022). **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1 – EXPEDIENTES: 1.1** – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu à aprovação do Tribunal Pleno as seguintes convocações: **a)** Convocação do Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Juiz Titular da 5ª Vara de Família de Fortaleza, para compor este Tribunal, mais especificamente a 3ª Câmara de Direito Privado e a Seção de Direito Privado, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador, considerando a deliberação do Tribunal Pleno do último dia 17 de março. **b)** Convocação do Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz de Direito, titular da 10ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, para compor este Tribunal, mais especificamente a 3ª Câmara de Direito Privado e a Seção de Direito Privado, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE e **c)** Convocação do Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, Juiz de Direito, titular da 4ª Vara de Família de Fortaleza, para compor este Tribunal, mais especificamente a 4ª Câmara de Direito Privado e a Seção de Direito Privado, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. **2 – DIVERSOS: 2.1** – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, rendeu homenagens, em nome da Corte, à Excelentíssima Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, por ocasião de sua aposentadoria, a ocorrer no próximo dia 30, ressaltando que esta seria a sua última sessão, momento em que enfatizou o grande legado que a referida magistrada deixará, em face do seu brilhante trabalho desempenhado no Poder Judiciário Cearense. Com a palavra, a Desembargadora homenageada agradeceu a todos pelas deferências que lhe foram dirigidas, frisando que se sentia honrada pelo sentimento de dever cumprido, mas sobretudo pelo carinho e reconhecimento manifestados por todos os pares através da douta Presidente do TJCE. Destacou, ainda, que é egressa do Ministério Público, onde cumpriu também fielmente sua missão, tendo trazido para esta egrégia Corte uma visão humanista e cristã e, sobretudo, pautada nos princípios constitucionais. Ressaltou ainda que, através das funções que exerceu, pode enaltecer o nome de toda sua família, notadamente de seus pais, o senhor Chico Barateiro e a senhora Maria Nilza, e de seus filhos, Dr. Tarcísio Correia Lima Pereira, Dr. Davi Correia Lima Pereira e Dra. Gabriele Correia, assim como de suas netas. Por fim, agradeceu à Presidente pelo registro, reputando de grande importância para si e para toda sua família. **2.2 – VOTOS DE PARABÉNS: 2.2.1** - A Desembargadora MARIA



NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de parabéns ao Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, atual Prefeito da cidade do Eusébio por ter sido agraciado com a Medalha Boticário Ferreira, outorgada pela Câmara Municipal de Fortaleza. **2.2.2** - Após, propôs votos de parabéns ao Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, atual Diretor da ESMEC, pela passagem de seu natalício ocorrido no dia 23 do corrente mês. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. **3** - Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES suspenderam suas férias nesta data para participar desta sessão. **4 - FORMAÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES DE ADVOGADOS(A) PARA O PROVIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS DE DESEMBARGADOR(A) PELO QUINTO CONSTITUCIONAL:** A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, informou ao Colegiado das vagas de Desembargador(a) criadas pela Lei Estadual nº 17.743, de 29 de outubro de 2021, duas (2) restaram reservadas ao quinto constitucional oriundo da advocacia, em cumprimento ao Art. 94 da Constituição Federal de 1988 e considerando a atual composição deste Tribunal. Por efeito disso, no dia 10 de março deste ano, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB-CE), encaminhou à Presidência do Tribunal de Justiça duas listas, uma para cada vaga de Desembargador(a), consoante Ofícios nºs 43-AT-22 e 44-AT-22, cada constando seis nomes de advogados(as), não coincidentes entre si, que obtiveram maior votação, após processo seletivo ocorrido em sessão extraordinária daquela Seccional, no mesmo dia 10 de março. No dia 11 de março de 2022, encaminhou as referidas listas a V.Exas por meio dos Ofícios Circulares nºs 51/22 e 52/22, desta Presidência, via malote digital e e-mail institucional. Esta Presidência, então, por meio do Edital nº 70/22 (publicado no Diário da Justiça de 11/03/22), convocou a presente sessão do Tribunal Pleno para o fim de que os Srs. e as Sras. Desembargadores(as) selecionem, em duas votações, ambas abertas, três (3) nomes de advogados(as), de cada lista, de acordo com art. 27, §2º do RITJCE, que diz: “Para a elaboração da lista pelo Tribunal Pleno, cada Desembargador votará em 03 (três) nomes, considerando-se indicados os mais votados”. As votações consideraram, ainda, os critérios constitucionais de notório saber jurídico, reputação ilibada e mais de dez anos de efetiva atividade profissional – na advocacia. Após formadas as duas listas triplíceis, serão enviadas ao Chefe do Poder Executivo para escolha e nomeação, conforme parágrafo único do Art. 94 da CF/88. **Passando a apreciação das listas: 4.1 – FORMAÇÃO DA 1ª LISTA TRÍPLICE VISANDO O PROVIMENTO DA 1ª VAGA DE DESEMBARGADOR(A).** Constam da 1ª lista sêxtupla para a 1ª vaga (Ofício nº 43-AT-22), os nomes dos(as) seguintes advogados(as) (por ordem alfabética): Dr. André Luiz de Souza Costa (OAB/CE 10.550); Dr. Bievenido Sandro Andrade Fiúza (OAB/CE 15.372); Dr. José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB/CE 4.100); Dr. Marcus de Paula Pessoa (OAB/CE 5.060); Dr. Moacir Augusto Meyer de Albuquerque (OAB/CE 9.864) e Dra. Rosa Maria Felipe Araújo (OAB/CE 9.820). **Declarou suspeição** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Efetivada a votação, o Dr. André Luiz de Souza Costa obteve trinta e seis (36) votos; Dr. José Feliciano de Carvalho Júnior obteve vinte e cinco (25) votos; Dra. Rosa Maria Felipe Araújo obteve vinte e três (23) votos; Dr. Marcus de Paula Pessoa obteve dezenove (19) votos; Dr. Moacir Augusto Meyer de Albuquerque obteve dezessete (17) votos e Dr. Bievenido Sandro Andrade Fiúza não obteve votos. Desta forma, a Corte sufragou a lista triplíce, composta pelos ilustres advogados: **Drs. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO JÚNIOR e ROSA MARIA FELIPE ARAÚJO**, devendo ser a mesma encaminhada ao Governador do Estado do Ceará, que fará a escolha do futuro Desembargador integrante deste Colendo Tribunal de Justiça. Em anexo a votação dos Magistrados. **4.2 – FORMAÇÃO DA 2ª LISTA TRÍPLICE VISANDO O PROVIMENTO DA 2ª VAGA DE DESEMBARGADOR(A).** Constam da 2ª lista sêxtupla para a 2ª vaga (Ofício nº 44-AT-22), os nomes dos(as) seguintes advogados(as) (por ordem alfabética): Dr. Everardo Lucena Segundo (OAB/CE: 16.041); Dr. José Inácio Linhares (OAB/CE: 16.526); Dr. Kennedy Ferreira Lima (OAB/CE: 10.914); Dra. Maria Darlene Braga Araújo Monteiro (OAB/CE: 10.487); Dra. Melissa Pereira Guará (OAB/CE: 27.710) e Dr. Wyllerson Matias Alves de Lima (OAB/CE: 13.975). Efetivada a votação, o Dr. Everardo Lucena Segundo obteve quarenta e um (41) votos; Dr. José Inácio Linhares obteve trinta e sete (37) votos; Dra. Maria Darlene Braga Araújo Monteiro obteve trinta (30) votos; Dr. Kennedy Ferreira Lima obteve oito (08) votos; Dra. Melissa Pereira Guará obteve quatro (04) votos e Dr. Wyllerson Matias Alves de Lima, obteve três (03) votos. Desta forma, a Corte sufragou a lista triplíce, composta pelos ilustres advogados: **Drs. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, JOSÉ INÁCIO LINHARES e MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO**, devendo ser a mesma encaminhada ao Governador do Estado do Ceará, que fará a escolha do futuro Desembargador integrante deste Colendo Tribunal de Justiça. Em anexo a votação dos Magistrados. **5 - SORTEIO DAS VAGAS:** A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, anunciou a Corte, o sorteio das vagas em razão do acesso dos novos Desembargadores, esclarecendo que restaram disponíveis duas (2) vagas na composição das Câmaras deste TJCE destinadas à advocacia pelo quinto constitucional, quais sejam, a 3ª vaga da 3ª Câmara de Direito Privado e a 4ª vaga da Câmara de Direito Privado. O sorteio dessas duas (2) vagas foi realizado por meio eletrônico com a utilização de ferramenta de seleção randomizada, assegurando a devida aleatoriedade. Autorizou a apresentação e explicou que existem duas colunas com os elementos do sorteio. Na primeira coluna constam os nomes das vagas, já na última coluna, estão dispostas as vagas abertas nas Câmaras acima referidas. Foram apurados no **1º sorteio:** 1ª vaga advocacia, 3ª vaga da 3ª Câmara de Direito Privado e no **2º sorteio:** 2ª vaga advocacia, 5ª vaga da 4ª Câmara de Direito Privado. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 24 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

\_\_\_\_\_  
Superintendente da Área Judiciária

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE ADVOGADOS(AS) – PROVIMENTO DE VAGA DE DESEMBARGADOR(A) – QUINTO CONSTITUCIONAL (1ª VAGA)	Classificação	Total de votos	NAILDE PINHEIRO	FERNANDO XIMENES	MARIA IRACEMA	ABELARDO MORAES	LINCOLN ARAÚJO	HAROLDO MAXIMO	VERA LÚCIA	EMANUEL LEITE	PAULO PONTE	ADELINDE VIANA	DURVAL FILHO	GLADYSON PONTES	DARIVAL PRIMO	FRANCISCO BEZERRA	INÁCIO CORTEZ
André Luiz de Souza Costa (OAB 10.550/CE)	1	36	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Bievenido Sandro Andrade Fiúza (OAB 15.372/CE)	6	00															
José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB 4.100/CE)	2	25	x		x	x			x		x			x	x	x	x
Marcus de Paula Pessoa (OAB 5.060/CE)	4	19			x		x	x		x						x	x
Moacir Augusto Meyer de Albuquerque (OAB 9.864/CE)	5	17		x			x						x	x			
Rosa Maria Felipe Araújo (OAB 9.820/CE)	3	23	x	x		x			x	x	x		x				x
<b>TOTAL DE VOTOS &gt;&gt;&gt;</b>		<b>120</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

WASHINGTON ARAÚJO	CARLOS ALBERTO	TEODORO SANTOS	IRANEIDE SILVA	LUIZ EVALDO	VILAUBA LOPES	LISETE GADELHA	RAIMUNDO NONATO	PAULO AIRTON	EDNA MARTINS	MÁRIO PARENTE	TEREZE NEUMANN	JOSÉ TARCÍLIO	FÁTIMA LOUREIRO	LIGIA ANDRADE	LIRA RAMOS	HERÁCLITO VIEIRA	FRANCISCO CARNEIRO	MAURO LIBERATO	MARLÚCIA BEZERRA	HENRIQUE JORGE	SERGIO PARENTE	PÁDUA SILVA	LUCIANO RODRIGUES	MARIA DO LIVRAMENTO	RICARDO PATROCÍNIO	GRAÇAS QUENTAL	JORIZA MAGALHÃES
x	x	x		x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x			x	x
x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x						x						x	x		
x		x		x			x		x		x	x		x	x		x	x				x			x		
	x					x				x			x			x	x	x		x	x		x	x	x	x	x
<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE ADVOGADOS(AS) – PROVIMENTO DE VAGA DE DESEMBARGADOR(A) – QUINTO CONSTITUCIONAL (2ª VAGA)	Classificação	Total de votos	NAILDE PINHEIRO	FERNANDO XIMENES	MARIA IRACEMA	ABELARDO MORAES	LINCOLN ARAÚJO	HAROLDO MAXIMO	VERA LÚCIA	EMANUEL LEITE	PAULO PONTE	ADELINDE VIANA	DURVAL FILHO	GLADYSON PONTES	DARIVAL PRIMO	FRANCISCO BEZERRA	INÁCIO CORTEZ
Everardo Lucena Segundo (OAB 16.041/CE)	1	41	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
José Inácio Linhares (OAB 16.526/CE)	2	37	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x		x
Kennedy Ferreira Lima (OAB 10.914/CE)	4	08					x				x		x			x	
Maria Darlene Braga Araújo Monteiro (OAB 10.487/CE)	3	30	x	x	x	x		x		x				x	x	x	
Melissa Pereira Guará (OAB 27.710/CE)	5	04															x
Wyllerson Matias Alves de Lima (OAB 13.975/CE)	6	03							x								
<b>TOTAL DE VOTOS &gt;&gt;&gt;</b>		<b>123</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

WASHINGTON ARAÚJO	CARLOS ALBERTO	TEODORO SANTOS	IRANEIDE SILVA	LUIZ EVALDO	VILAUBA LOPES	LISETE GADELHA	RAIMUNDO NONATO	PAULO AIRTON	EDNA MARTINS	MÁRIO PARENTE	TEREZE NEUMANN	JOSÉ TARCÍLIO	FÁTIMA LOUREIRO	LIGIA ANDRADE	LIRA RAMOS	HERÁCLITO VIEIRA	FRANCISCO CARNEIRO	MAURO LIBERATO	MARLÚCIA BEZERRA	HENRIQUE JORGE	SERGIO PARENTE	PÁDUA SILVA	LUCIANO RODRIGUES	MARIA DO LIVRAMENTO	RICARDO PATROCÍNIO	GRAÇAS QUENTAL	JORIZA MAGALHÃES
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
x		x					x								x												
	x			x	x			x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
x				x		x																					
<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>